

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 28 — 31.ª DA REPUBLICA — N. 10

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1919

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.014 — DE 13 DE JANEIRO DE 1919

Regulando a remoção dos delegados de circumscrição da Capital

O presidente do Estado, usando da attribuição conferida pelo n. 2.º do art. 38 da Constituição do Estado e para a hãa execução das leis numeros 426, de 31 de Julho de 1896, 522, de 26 de Agosto de 1897 e 1.611, de 31 de Dezembro de 1918, decreta:

Artigo 1.º — Os delegados de policia das circumscripções da Capital serão removiveis de uma para outra por acto do Secretario da Justiça e do Segurança Publica.

Artigo 2.º — Nos titulos dos actuaes delegados, que forem removidos em virtude deste decreto, far-se-ão as apostillas necessarias.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de Janeiro de 1919.

ALTINO ARANTES.
C. Herculanio de Freitas.

Secretarias de Estado

INTERIOR

Expediente da Directoria Geral

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se:

Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Casa Branca, devolvendo a relação dos alumnos diplomados por aquelle estabelecimento, affim de declarar a data do nascimento de cada um delles:

ao sr. director do grupo escolar «José Alves Guimarães Juniors», de Ribeirão Preto, communicando que d. Maria Dolores da Costa, diplomada pelo Gymnasio do Estado, daquella cidade, foi auctorizada a fazer pratica de ensino naquelle estabelecimento;

ao sr. director do 2.º grupo escolar de Ribeirão Preto, communicando que d. Anna Maria de Martin, diplomada pelo Gymnasio do Estado, daquella cidade, foi auctorizada a fazer pratica de ensino naquelle estabelecimento.

— Requerimentos despachados:

de d. Irene Osso e Margarida Cabral do Vasconcellos. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria do Braz, para informar;

de d. Noemia da Silva Pupo e João de Aguiar Primo. — Ao sr. director da Escola Normal da Capital, para informar;

de Isaltino de Mello. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Casa Branca, para informar;

de Theophilo de Sousa Filho. — Ao sr. director da Escola Normal Primaria de Pirassuuunga, para informar.

— Officio despachado:

do director da Escola Normal Primaria de Botucatu. Ao sr. director geral da Instrução Publica,

2.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Por acto de 10 do corrente, foi nomeada a professora d. Emma Barreto para o cargo de substituta effectiva do grupo escolar «Coronel Franco», de Pirassuuunga.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se à Directoria Geral do Serviço Sanitario, que foram nomeadas commissões medicas para, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, inspecionar d. Maria da Gloria Campos e no dia 16, ás mesmas horas, d. Maria Candida de Lima.

— Requerimentos despachados:

de d. Sylvia Rheasilva da Silva. — A' Instrução Publica;

de d. Rosa Ramos de Sant'Anna. — Requeira inscripção no actual concurso;

de d. Carolina de Castro Motta. — Selle devidamente o attestado medico.

2.ª SECÇÃO

Officios despachados:

dos directores dos grupos escolares de Socorro e Tieté, sob ns. 1 e 64, de 2 e 8 do corrente, respectivamente. — A' Directoria da Instrução Publica;

do presidente da Camara Municipal de Tatuhy, datado de 8 do corrente. — A' Directoria da Instrução Publica.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado:

da professora d. Lavinia Fonseca. — Compareça nesta Directoria para regularizar sua inscripção.

Instrução Publica

Expediente do dia 10 de Janeiro de 1919

Officiou-se ao sr. dr. Secretaria do Interior:

sobre a escola isolada do bairro dos Pires, em Limeira; sobre reparo dos

grupos escolares; transmittindo roteiro dos srs. inspectores escolares; propondo o sr. dr. Dautes Malta, para substituir o sr. dr. Alcino Braga, durante o seu impedimento por licença; sobre supressão de classe no grupo escolar da Penha.

— Officiou-se mais:

ao sr. prefeito municipal de Lorenz, solicitando informações sobre diversas escolas isoladas; ao sr. director do grupo escolar de Cachoeira, sobre reabertura de aulas; aos srs. directores das escolas reunidas de Apiahy e do grupo escolar «Moraes Barros», de Piracicaba, sobre reabertura de aulas; ao sr. dr. Mauro de Camargo, sobre serviços nos grupos escolares da Capital; ao sr. David Cury, dando o prazo para conclusão de serviço; aos srs. presidentes das camaras municipaes de Araras, Pilar, Ribeirão Preto, Itapetininga, Apiahy, Jardimopolis, Ribeirão Branco, Piracaia, Cotia, Platina, Mogy Guassú, sobre adiamento da reabertura das escolas isoladas.

— Requerimentos e officios informados:

de d. Dinorah de Toledo, d. Maria Jandyrá Teixeira das Neves, d. Theresa Monaco, do dr. Costa Manso.

NOTA — Por despacho do sr. dr. director geral, foram auctorizados a funcionar, de accôrdo com a nova lei, os seguintes estabelecimentos de ensino particular:

Capital: Escola Commercial, escola «Julio Ribeiro», escola «União», escola mixta «São Carlos», Externato «Dona Anua de Carvalho», escolas «Estudo e Trabalho», escola «Progresso», «Aurora», escola «Syria-Libano», escola «João do Deus», Escola de Contabilidade Internacional, Associação dos Empregados do Commercio, escola Mixta Particular, escola «Deus e Patria», escola «Santo Antonio», Escola Modelo «São Luiz», Instituto Lievore, Escola Moreno, «Escola Independencia.

Interior: Escola Portugueza, Jabú; Curso de Preparatorios, Brótas; Escola Particular, Bragança, Escola Quirino, Jaboticabal; Escola Alto Alegre, Espirito Santo do Pinhal; Escola São João, Barretos; Curso de Preparatorios, Taubaté, Escola Particular «Dona Adelaide Mesquita», Santos; Escola da Fazenda Cas-